



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1294/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 4º da DECISÃO Nº 16/CONSUNI/UFFS/2019 que estabelece a convocação de assembleia da comunidade universitária para, em caráter consultivo, se manifestar sobre a *Proposta de adesão ou não ao Future-se*, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão responsável pela organização da assembleia consultiva na Reitoria, que se manifestará sobre a proposta do Future-se.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

Nome	Siape	Representação	Função
Gismael Francisco Perin	1558100	Docente	Coordenador
Cladis Juliana Lutinski	1879725	Técnica-Administrativa em Educação	Membro
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico-Administrativo em Educação	
Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Técnica-Administrativa em Educação	

Art. 3º As Comissões responsáveis pela organização das assembleias consultivas nos *campi* foram designadas na PORTARIA Nº 1273/GR/UFFS/2019, de 24 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor